



Câmara Municipal de Brejetuba

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

O Vereador, abaixo assinado, ouvido o Plenário, requer a V. Ex^a, com base no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja outorgado, **Votos de Aplausos e Congratulações**.

- **Ao 1º Vice-Presidente da Igreja Batista em Alto Firme,
Senhor Amós Gonçalves Correa**

Tal requerimento se faz justificado, pois a data expressa a unidade de um povo e a visão que tens da pregação do Evangelho. Chegando nesses 115 anos uma igreja que ama Deus, comprometida e fiel a sua palavra. E que Através da cooperação de várias igrejas, inúmeros evangelistas que realizam com amor, fé e respeito seu serviço. Isso significa persistência espiritual e bíblica, pois entendemos que a relevância demonstra a proximidade da entidade e suas igrejas com a proposta de levar o evangelho que apresentam e cumprir com êxito este papel.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Brejetuba/ES, 07 de Agosto de 2018


LEANDRO SANTANA DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0155 / 2018 DATA: 07/08/2018
AUTOR:
LEANDRO SANTANA DA SILVA
DISCRIMINAÇÃO:
MOÇÃO
EMENTA:
Moção de aplausos e congratulações.